

Nº do Processo: 255.00000428/2024-28

Interessado: Gerência de Informática

Assunto: Equipamentos de rede de TIC - local e remota - Roteador

Número de referência: dp4492024

DESPACHO GLPS N.º 449/2024
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N.º 012/2024

Nos termos do artigo 66, inciso VIII, da Portaria PR nº 36/2020 e suas alterações, e diante das informações constantes dos autos e do Despacho Jurídico nº 84/2024 ([0027640874](#)), autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, da empresa **OMEGA BRASIL SOLUCOES EM INFORMATICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.359.052/0001-60, para aquisição de Access Points com os seus respectivos kits de montagem, injetores de energia (PoE), cabos de energia e documentação de instalação, pelo valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), código CATMAT 254963, do Grupo 70 - informática - equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de tic, da classe 7050 - equipamentos de rede de tic - local e remota, conforme solicitação de compra de material não catalogado nº 003/2024 ([0027542003](#)), Estudo Técnico Preliminar ETP – GI Nº 005/2024 – V.2 ([0028149518](#)) e Termo de Referência - TR - GI Nº 005/2024 – V.2 ([0028150911](#)) da Gerência de Informática.

Será emitida a Nota de Empenho FAPESP, considerando o valor superior a 250 UFESP's, nos termos do artigo 6º, inciso I, da versão 02, da IN/GA nº 01/2023, aprovada pela Portaria CTA n. 86/2023.

Publique-se o extrato deste despacho e do Pedido de Compras/Serviços no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a respectiva disponibilização no site FAPESP, em atendimento ao § 3º, do artigo 6º, do Decreto estadual nº 68.304/2024, e lançamento no www.compras.gov.br, com publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Comunique-se o Diretor Administrativo.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

ANA FLÁVIA CONSOLIN VAROTTO
Gerente
Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos